



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018, FIRMADO EM 24.07.2018, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.933.907/0001-95, e Inscrição Municipal nº 911.070.292 com sede na Rua S-14, Qd.71, Lt.01-A, nº 510, CEP:77425-160, Tel: (63) 98417-4521, Setor Sol Nascente, na cidade de Gurupi-TO, neste ato representada pelo Sr. **EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES**, brasileira, casado, empresária, portador de RG nº 1.496.026 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 597.294.302-68, residente e domiciliado no endereço Rua S-14, Qd.71, Lt.01-A, nº 510, CEP:77425-160, Tel: (63) 98417-4521, Setor Sol Nascente, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018, CUJO OBJETO É A "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavagem de Roupas"**, FIRMADO EM 24.07.2018, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº **2018.02.025699**, Parecer Jurídico nº. 243/2020 (fls. 570/575), Despacho da Presidência da Fundação UnirG nº 484/2020 às fls. 579, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta "**Do Valor Contrato**" e Cláusula Décima Primeira "**Da Vigência**", do Contrato Administrativo nº. 039/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterado o valor do contrato por serviço de Lavagem de Roupas, estabelecendo-se conforme reajuste do IGP-M (FGV) um acréscimo sobre o valor unitário por quilo (de R\$ 9,05 para **R\$ 9,64** totalizando o valor de **R\$ 28.920,00** (vinte e oito mil novecentos e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses.

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 24/07/2020 a 24/07/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação UNIRG - Dotação Orçamentária nº. **0004.0401.12.364.1241.2102** (Manutenção do Curso de Medicina), **0004.0401.12.364.1241.2090** (Manutenção do Curso de Educação Física), **0004.0401.12.364.1241.2088** (Manutenção do Curso de Fisioterapia) e elemento de Despesa nº **3.3.9.0.39-5010.00.000** (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

